



RESENHA DE “AS FORMAS DO SILÊNCIO: NO MOVIMENTO DOS SENTIDOS”, ENI P. ORLANDI

Guilherme Augusto Marques Cardoso¹

Eni P. Orlandi, professora graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (1964), mestre em Linguística pela USP (1970), doutora em Linguística pela USP e pela Universidade de Paris/Vincennes (1976), é autora de diversas obras e, dentre estas, a que se apresenta nesta resenha: *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*.

O livro que atrai, não somente, pela proposta do título que atribui sentidos ao silêncio, é um exercício a sua composição. A autora discorre em suas páginas sobre dois pontos em que o silêncio é presente, não como ausência de sons, mas como algo que significa e que se distingue do implícito, que precisa do “dito” para colocar-se sob o sentido, sendo estes pontos: o silêncio “fundante” e o silêncio como política de censura.

Até este ponto, as propostas são de importantes reflexões teórico-filosóficas, pois apontam para como a forma matéria histórica, através dos aparelhos ideológicos do Estado, se esforça em sedimentar as possibilidades significantes. Esta tentativa cria um apagamento de ordem histórico-político que visa à perpetuação de um ponto de vista interessante, com licença poética, a uma pequena parcela da sociedade.

Ao “observar os modos de construção do imaginário necessário na produção dos sentidos”, a professora torna tangível que o primeiro silêncio é da ordem das palavras, o silêncio que funda e fundamenta o sentido das palavras, que nelas mesmas precisam de um espaço significante para significar, espaço este onde as relações significantes permitem um remontar ilusório, da ilusão do entendimento. Particularmente, e já contando com o perdão pelo devaneio, é possível considerar este conceito como um contraponto que supre a necessidade humana de início e fim. Este silêncio pode ser entendido como as diversas linhas significantes que quando se unem possibilitam o sentido, estas linhas podem ser consideradas quase infinitas ou finitas e irrecuperáveis, pois de fato não importa tanto onde começam, mas sim, como tem aquele(s) significado(s). Este silêncio permite, a ele próprio também, significar pela ausência, a isto é possível ao interlocutor a compreensão de que resposta alguma também é uma resposta e, assim sendo, é composta de relações de possibilidades significantes.

No desenvolver da obra são apresentadas as relações de políticas do silêncio em que a divisão desta exprime o silêncio como constitutivo e assim sendo, implica na exposição do que não é dito através do dito “o apagamento necessário que se faz as ‘outras’ palavras”. Esta relação do “poder dizer” expressa que tentamos apagar determinados sentidos em determinadas conjunturas. O texto aponta o “anti-implícito”,

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). E-mail: guilhermezzero@gmail.com.



como manifestação deste silêncio e a relação de “dizer ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’, este sendo o sentido a se descartar do dito”, como exemplo.

Já o silêncio como agente da censura diz respeito ao que não pode ser enunciado em determinadas circunstâncias dadas. Estas marcações são, de forma muito prazerosas para os entusiastas da música brasileira, apontadas como na reconstrução da história da censura no período da ditadura militar brasileira nas letras de Chico Buarque de Holanda, Gilberto Gil e tantos outros. Em especial a passagem e explicação do “Cálice” são viscerais para exacerbar o quanto a relação do silêncio é marcada historicamente, tanto em quantidade quanto em importância.

Desta forma, quando percebemos o silêncio nos esquivamos dele para enunciar, o que faz residir nele o poder dos significados muitos, da fluidez e do movimento, que o subtítulo do livro desenvolve poeticamente em suas linhas. Este conceito, conforme apontado, visa marcar a amplitude com que os sentidos são transgressores das regras, dos dicionários, e se mantém como marca da incompletude da língua e do sujeito. A autora, em certos parágrafos, carrega suas predileções como quando afirma que o silêncio é falta, ao ponto que a língua é excesso. Na segunda, reside a tentativa de contenção ao ponto que, no primeiro, o sentido está. Tudo isto vem para reforçar o aspecto não negativo do silêncio e de forma alguma como o colocar em função do não silêncio, este é por si só um aspecto discursivo e não um vazio teórico.

Sob a perspectiva discursiva, a conceituação e exemplos são marcados para possibilitar ao dispositivo analítico uma excelente ferramenta de análise, sendo que as marcas destes silêncios podem ser percebidas em acontecimentos discursivos em diversos recortes, ponderando aspectos de como é possível um determinado efeito de sentido e suas relações com seus interlocutores. Um excelente exemplar reflexivo sob as mais diversas camadas que permite a cada ser um significar.

REFERÊNCIA

ORLANDI, *Eni P.* *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 3. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995.